



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000312

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano 2

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

Resolução CMAS nº 05/2022 de 12 de dezembro de 2022.

APROVA o Plano de Ação das metas e valores propostos pelo Governo Federal no exercício de 2022 e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal nº 445, de 11 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a PNAS (Política Nacional de Assistência Social),

CONSIDERANDO a NOB (Norma Operacional Básica) SUAS

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 09/12/2022, registrada na Ata nº 39/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Federal em suas metas físicas e financeiras propostas pelo Governo Federal no exercício de 2022, de acordo à reunião ordinária realizada em 09/12/2022, que teve suas deliberações registradas na Ata nº 39/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, 12 de dezembro de 2022

Aldo Araújo Mendes

Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000312

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano 2



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

Resolução CMAS nº 06/2022 de 12 de dezembro de 2022.

APROVA o Termo de Aceite e adere à
Iniciativa do IGDSUAS-BA, promovido pelo
Governo do Estado da Bahia e dá outras
providências

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de São José do Jacuípe,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da
Assistência Social e a Lei Municipal nº 445, de 11 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a PNAS (Política Nacional de Assistência Social),

CONSIDERANDO a NOB (Norma Operacional Básica) SUAS

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 09/12/2022, registrada na Ata nº
39/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar ciência e APROVAR o Termo de Aceite para adesão à Iniciativa do IGDSUAS-
BA promovido pelo Governo do Estado da Bahia, de acordo à reunião ordinária realizada em
09/12/2022, que teve suas deliberações registradas na Ata nº 39/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, 12 de dezembro de 2022

Aldo Araújo Mendes

Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000312

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano 2



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

Resolução CMAS nº 07/2022 de 12 de dezembro de 2022.

APROVA o Termo de Aceite e adere à
Iniciativa do SUAS BAHIA MAIS RURAL,
promovido pelo Governo do Estado da
Bahia e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de São José do Jacuípe,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da
Assistência Social e a Lei Municipal nº 445, de 11 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a PNAS (Política Nacional de Assistência Social),

CONSIDERANDO a NOB (Norma Operacional Básica) SUAS

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 09/12/2022, registrada na Ata nº
39/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar ciência e APROVAR o Termo de Aceite para adesão à Iniciativa do SUAS
BAHIA MAIS RURAL, promovido pelo Governo do Estado da Bahia, de acordo à reunião ordinária
realizada em 09/12/2022, que teve suas deliberações registradas na Ata nº 39/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, 12 de dezembro de 2022

Aldo Araújo Mendes

Presidente do CMAS